

MATRÍCULA Nº 16064

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

MATRÍCULA Nº

=16.064=

Oficial

FLS.
01

=IMÓVEL=

UNIDADE AUTONOMA constituída da residência número 03 (três) do/ Condomínio VALE DOS CIPRESTES, com a área de construção de 97,40ms2., área privativa no terreno de 48,70ms2., área comum no condomínio de 721,30ms2., perfazendo uma área total de 770,00ms2., (setecentos e setenta metros quadrados), correspondendo-lhe uma fração ideal de 11,1111% no terreno com a área total de 6.930,00ms2., resultante da unificação dos lotes nºs 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra 13, do loteamento denominado MANANCIAL, com frente para a Rua 8, -PROPRIETÁRIA:-SIK ARQUITETURA - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC sob o número 51.985.869/0001-73, com sede na Capital de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.698, 8º andar, sala 81.-TÍTULO AQUISITIVO Registros nºs 2, nas matrículas nºs 11.769 à 11.773, unificação matriculada sob o nº 15.909, a Instituição do condomínio registrada sob o nº "2", na citada matrícula e a Convenção do Condomínio registrada sob o nº 1, na ficha 257, do livro 3, todos deste Cartório.-Campos do Jordão, 11 de Agosto de 1.989.-Identif. na PMEJ sob os nºs 02.088.037/38/39/40 e 02.088.041.-O Escrevente Autorizado:-

ato subscrito em 03/04/2000

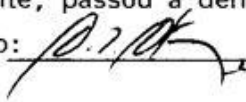
Paulo Ademir Monteiro
Oficial Designado

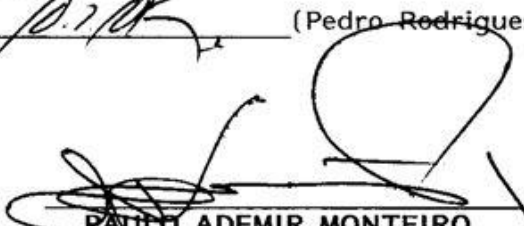
R.nº01/Em 11 de Agosto de 1.989.-Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 28 de junho de 1.989, lavrada à fls. 018/019v, do livro 82, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de A Aldeia, Comarca de Barueri, a proprietária acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCZ\$-26.000,00, à JOSÉ WOILER, engenheiro, R.G.nº 3.646.695-SSP-SP., e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 231.150.338/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com ESTER WOILER, psicóloga, R.G.nº 6.039.606-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 031.687.078 /13, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Conselheiro Brotero, nº 1.140, aptº 91, Higienópolis São Paulo, Capital.-O Esc. Autº:-

ato subscrito em 03/04/2000

Paulo Ademir Monteiro
Oficial Designado

AV.02 - 16.064 - CAMPOS DO JORDÃO, 26 DE JULHO DE 2.001.-

Pela Escritura de 19 de Abril de 2.000, fls. 261/262, livro nº 2.437, do 16º (décimo sexto) Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, e à vista da cópia reprográfica do Decreto Municipal nº 998/81 de 24.11.81, procede-se a presente averbação para ficar constando que, a Rua "8" para a qual o imóvel da matrícula faz frente, passou a denominar-se Rua "EDUARDO SALLES".- O Escrevente designado:  (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

"CONTINUA NO VERSO"

MATRÍCULA Nº

=16.064=

Oficial

FLS.

-01V-

Livro Nº 2 - Imóvel -

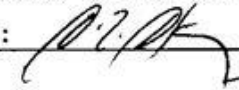
FAUSI AZEM RACHID
Oficial

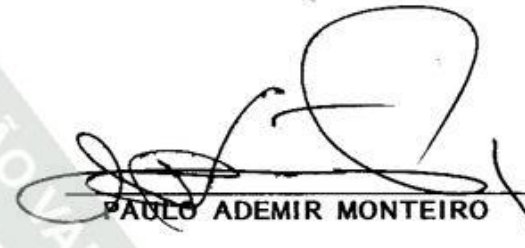
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**AV.03 - 16.064 - CAMPOS DO JORDÃO, 26 DE JULHO DE 2.001.-**

Pela Escritura de 19 de abril de 2.000, fls. 261/262, livro nº 2.437, do 16º (décimo sexto) Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, e à vista das certidões nºs. 101410 e 101502, expedidas em 04 e 05 de abril de 2.000, pela Prefeitura Municipal desta Estância, verifica-se que o imóvel da matrícula, atualmente é identificado junto a Municipalidade sob nº de contribuinte -----

"02.088.054.- O Escrevente designado:  (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO**R.04 - 16.064 - CAMPOS DO JORDÃO, 26 DE JULHO DE 2.001.-**

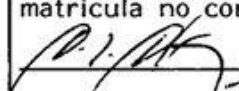
TRANSMITENTES:- JOSÉ WOILER e sua mulher ESTER WOILER, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- WALDIR NUNES LEITE PINTO, brasileiro, aposentado, portador da C.I.RG nº 1.980.242-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº ----- 368.083.348-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente o advento da Lei nº 6.515/77 com YVETTE MONTEIRO PINTO, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG nº 3.742.399-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 200.264.208-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Interlagos, nº 492, apto. 31.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de Abril de 2.000, fls. 261/262, livro nº 2.437, do 16º (décimo sexto) Tabelião de Notas de São Paulo, Capital.-

VALOR:- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).- **VALOR VENAL** do imóvel da matrícula no corrente exercício - **R\$85.157,39.-** O Escrevente designado:=====

 (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:
PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot. nº 39.324 - 16/07/2.001.-

AV-5/16.064: Protocolo nº 59.257 de 23/03/2010.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA. Nos termos da escritura adiante mencionada, e à vista da certidão expedida pela Municipalidade em 06 de abril de 2010, procedo à presente averbação para ficar constando que: 1)

- a Rua EDUARDO SALLES passou a denominar-se "JANUÁRIO

Continua na Ficha nº02F

16.064

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

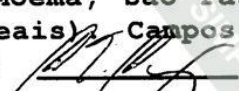
MATRÍCULA Nº 16.064

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-02F-

PEREIRA" após a revogação do Decreto 998/81 pela Lei Municipal nº 1825/91; e 2) - o empreendimento imobiliário denominado Condomínio "**VALE DOS CIPRESTES**" recebeu o nº "315" da Rua "**JANUÁRIO PEREIRA**", Campos do Jordão, 20 de abril de 2010. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:

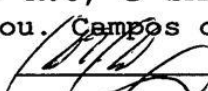

Fábio Ribeiro dos Santos

R-6/16.064: Protocolo nº 59.257 de 23/03/2010.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de 12 de março de 2010, do 6º (sexto) Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, (livro nº 3.316, fls. 255/257), os proprietários **WALDIR NUNES LEITE PINTO** e sua mulher **YVETTE MONTEIRO PINTO**, já qualificados, **venderam o IMÓVEL MATRICULADO a SANDRA LUIZA SIGNORELLI**, brasileira, viúva, do comércio, portadora do RG nº 7.250.752-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.756.008-50, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, 1580, apto. 92, Moema, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Campos do Jordão, 20 de abril de 2010. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-7/16.064: Protocolo nº 72.797 de 09/01/2014.

CORREÇÃO DE NOME. Nos termos do requerimento de 16 de dezembro de 2013, e à vista da certidão de casamento extraída do termo nº 0589 (liv. B-029, fls. 187), em 23/12/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, São Paulo-SP, da cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 35.414 (liv. C-60, fls. 066), em 08/11/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP, e da cópia autenticada da cédula de identidade (RG), procedo à presente averbação para constar que o nome correto da proprietária do imóvel da matrícula, qualificada no R.6, é **SANDRA LUIZA SIGNORELLI ASSALI**, e não como constou. Campos do Jordão, 05 de fevereiro de 2014. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-8/16.064: Protocolo nº 72.898 de 24/01/2014.

VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia de 24/01/2014 (contrato nº 1.4444.0508027-4), a proprietária **SANDRA LUIZA SIGNORELLI**

Continua na Ficha nº 02V

ASSALI, já qualificada, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 **vendeu o IMÓVEL MATRICULADO** a **WAGNER NOGUEIRA SERVOS**, administrador, portador do RG nº 27.938.865-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.298.408-89, e sua mulher **VIVIAN TANAKA RODRIGUES NOGUEIRA SERVOS**, servidora pública estadual, portadora do RG nº 32.214.735-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 306.492.138-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sócrates, 697, Apto. 23 A, Vila Sofia, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), do qual R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foram pagos com recursos próprios e os restantes R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante o financiamento a que se refere o registro abaixo. Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2014. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-9/16.064: Protocolo nº 72.898 de 24/01/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo contrato a que se refere o registro anterior, os proprietários **WAGNER NOGUEIRA SERVOS** e sua mulher **VIVIAN TANAKA RODRIGUES NOGUEIRA SERVOS**, na qualidade de devedores-fiduciantes, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A dívida deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,85%, reduzida respectivamente para 7,814% e 8,1%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal inicial) a R\$ 3.259,24 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com vencimento para 24/02/2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2014. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-10/16.064: Protocolo nº 72.898 de 24/01/2014.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos do instrumento particular a que se refere o registro anterior, e em observância ao art. 18, parágrafo 5º, da Lei nº 4.091/62, Continua na Ficha nº 03F

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

MATRÍCULA Nº

16.064

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

16.064

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
-03F-

10.831/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** integral e sob a forma cartular, lastreada na operação acima registrada, sob nº **1.4444.0508027-4**, série **0114**. Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2014. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos